

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 14.458/2018

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCEREM FUNÇÃO GRATIFICADA.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município e o artigo 47 do Decreto nº 8.450/2017 e,

Considerando que foi realizada Eleição de Diretores e Vice Diretores nas Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil;

Considerando que não houve candidatos na Escola Municipal Matheus Tavares;

Considerando que não houve candidatos na Escola Municipal José Camilo Tavares;

Considerando que não houve candidatos no agrupamento de Escolas Municipais do Campo Cláudio Figueiredo Nogueira e Emilio Justiniano Rezende;

Considerando que não houve candidatos na Escola Municipal Antônio de Pádua Amâncio;

Considerando que não houve candidatos na Escola Municipal José Augusto de Paiva;

Considerando que não houve candidatos na Escola Municipal Prof^a Maria Aparecida Abreu;

Considerando que não houve candidatos na Escola Municipal São José;

Considerando que não houve candidatos no agrupamento de CEMEIs Mundo Encantado e Santuza Rabelo de Rezende;

Considerando que não houve candidatos no agrupamento de CEMEIs Mãe Rosa e Nossa Senhora das Graças.

RESOLVE :

Art. 1º Prorrogar **Designação** dos servidores abaixo relacionados, para exercerem Função Gratificada no Quadro Geral de Servidores Públicos do Município de Varginha pelo prazo de 90 (noventa) dias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SERVIDOR

NOMENCLATURA

FG%

Estevam Rezende Rafael

Diretor de Escola Municipal Urbana

60%

Neusa Aparecida Nogueira Rosa

Diretor de Escola Municipal Urbana

60%

Marli Aparecida Braga Gonçalves Silva

Diretor de Escola Municipal do Campo

60%

Maria Aparecida Marques da Silva Maia

Diretor de Escola Municipal Urbana

60%

Rosélia Isaltina da Silva Mendes

Diretor de Centro Municipal de Educação Infantil

60%

Cybelle Duarte

Diretor de Escola Municipal Urbana

60%

Julienne Aparecida da Silva Pires

Diretor de Escola Municipal Urbana

60%

Roselange Santos Galdino

Diretor de Escola Municipal Urbana

60%

Gilciana da Silva Moreira Saldanha

Diretor de Centro Municipal de Educação Infantil

60%

Jaqueline de Moraes

Vice-Diretor de Escola Municipal Urbana

30%

Maria Helena Barreiro Maciel

Vice-Diretor de Escola Municipal Urbana

30%

Conceição Aparecida Valim

Vice-Diretor de Escola Municipal Urbana

30%

Gabriela Maria Guimarães Caldas

Vice-Diretor de Escola Municipal Urbana

30%

Giselle Maria Ribeiro de Souza

Vice-Diretor de Escola Municipal Urbana

60%

Márcia Ribeiro Destéfani

Vice-Diretor de Escola Municipal Urbana

30%

Nelson Pereira de Andrade

Vice-Diretor de Escola Municipal Urbana

30%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a 01/01/2018.

Prefeitura do Município de Varginha, 17 de janeiro de 2018.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ FERNANDO ALFREDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

ROSANA APARECIDA CARVALHO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO